

Aviso de Abertura de Concurso Contratação de Escola – Grupo de Recrutamento 530

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, através da aplicação informática SIGRHE, para recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 530 – Educação Tecnológica.

- **Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- **N.º de horas semanais:** 12 horas
- **Duração do contrato:** Termo a 31-08-2027
- **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
- **Funções a Desempenhar:** lecionação da disciplina de Educação Tecnológica.
- **Requisitos de admissão:** possuir habilitações profissionais exigidas para a docência, no nível de ensino e no grupo de recrutamento 530.

O requisito de admissão e critério de seleção é o seguinte:

Graduação profissional: ponderação 100%

a) Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

Ou

b) Classificação Académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

- Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.
- Em caso de igualdade na graduação dos candidatos, a ordenação respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
-
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, poderão, a título excecional, ser selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no nº 7 do artigo 40.º e artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Agrupamento de Cabeceiras de Basto, 31 de agosto de 2026

A Diretora